

**INDICAÇÃO Nº. 0244/2013,  
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 04 DE NOVEMBRO DE 2013,  
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que sejam implantadas as chamadas "Academias de Idosos" no interior do estádio esportivo "Zé do Prato" já que por se tratar de um local posicionado de forma estratégica: a população regentense clama pela implantação da referida benfeitoria no local, até porque ali já se tornou tradicional o fato das pessoas realizarem os seus exercícios diários.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 04 de Novembro de 2013.

**ANTONIO LUIZ RODRIGUES - Vereador**